|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | For use by the legal representative of the sender/Para uso do representante legal do remetenteMTA/TTM Nº \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ |
| **MATERIAL TRANSFER AGREEMENT -** **MTA** | **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL** -**TTM** |
| THE MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA, legal document pursuant to subparagraph III of article 25 of Decree Nº 8,772, of 2016 is signed:Between: | O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM, documento jurídico nos termos do inciso III do art. 25 do Decreto no 8.772, de 2016 éfirmado: Entre:  |
| * **If the sender is a Legal Entity1:**

FEDERAL UNIVERSITY OF CEARÁ, legal entity registered with the CNPJ/MF under number 07.272.636/0001-31, headquartered at Avenida da Universidade, 2853, Benfica, city of Fortaleza, CE, Brazil, ZIP CODE 60.020-181, created by federal law nº 2.373 of 12/16/1954, published 23/12/1954, here represented by Resolution 113/2018 of 11/01/2018, by Geanne Matos de Andrade, Brazilian, Divorced, Professor of the Higher Magisterium, with individual taxpayer registry n°. 219.112.583-20, bearer of ID card no. 2007363479-9, SSP, CE, hereinafter simply referred to as “**SENDER**” | * **Se o remetente for Pessoa Jurídica1:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.272.636/0001-31, com sede no endereço Avenida de Universidade, n° 2853, bairro Benfica, no município de Fortaleza, CE, Brasil, CEP n° 60.020-181, criada pela Lei Federal nº 2.373 de 16/12/1954, publicada em 23/12/1954, neste ato representada mediante a Portaria N° 113/2018 de 11/01/2018, por Geanne Matos de Andrade, Brasileira, Divorciada, Professora do Magistério Superior, com CPF nº 219.112.583-20, portadora da cédula de identidade nº 2007363479-9, órgão emissor SSP, CE, doravante denominada simplesmente “**REMETENTE**”,  |
| And:* **If the recipient is a Legal Entity**1:

[NAME OF THE RECIPIENT INSTITUTION according to registration in the host country], legal entity headquartered at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY], [REGION / STATE], POSTAL CODE [POSTAL CODE], [COUNTRY], by [FULL NAME OF THE LEGAL REPRESENTATIVE], [NATIONALITY], [POSITION], hereinafter simply referred to as "RECIPIENT". | E: * **Se o destinatário for Pessoa Jurídica**1:

[NOME DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA conforme registro no país sede], pessoa jurídica com sede no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO/ ESTADO], CÓDIGO POSTAL [CÓDIGO POSTAL], [PAÍS], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE], [CARGO NA INSTITUIÇÃO], doravante denominada simplesmente "DESTINATÁRIO". |
| Taking into account that the RECIPIENT must comply with the requirements of Law Nº 13,123 of May 20, 2015 and Decree Nº 8.772 of May 11, 2016, in order to access3 the samples of genetic resources4, object of this MTA - MATERIAL TRANSFER AGREEMENT, and their Shipping Guides for the purpose of research5 activities and technological development6, the RECIPIENT, declares to be aware that should: | Considerando que o DESTINATÁRIO deve cumprir as exigências da Lei no 13.123, de 20 de maio de 2015 e do Decreto no 8.772, de 11 de maio de 2016, para efetuar o acesso3 às amostras de patrimônio genético4 objeto do presente TTM e respectivas Guias de Remessa para fins de execução de atividades de pesquisa5 e desenvolvimento tecnológico6, o DESTINATÁRIO, declara estar ciente de que deverá: |
| a) Join a Brazilian national scientific and technological research institution to carry out research or technological development from this (these) sample (s) of genetic resources, when it is a foreign legal entity. | a) Associar-se a instituição nacional brasileira de pesquisa científica e tecnológica para realizar pesquisa ou desenvolvimento tecnológico a partir desta(s) amostra(s) de patrimônio genético, quando for pessoa jurídica estrangeira; |
| b) Notify8 through SisGen (sisgen.gov.br), and Share Benefits, in the case of economic exploitation of finished product or reproductive material developed from the object of the shipping Guide of this MTA. | b) Notificar8 por meio do SisGen (sisgen.gov.br), e Repartir Benefícios, no caso de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir das amostras objeto da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM;  |
| c) Obtain the prior informed consent of the supplier of the traditional local or Creole variety or of the locally adapted breed or Creole race for the carrying out of research or technological development if the samples are not used for agricultural activities. | c) Obter o consentimento prévio informado do provedor da variedade tradicional local ou crioula ou da raça localmente adaptada ou crioula, para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, caso as amostras não sejam utilizadas para atividades agrícolas |
| d) Obtain the prior informed consent of the supplier, when it is a research or technological development related to the traditional knowledge associated with the samples, object of the shipping Guide linked on this MTA. | d) Obter o consentimento prévio informado do provedor, quando tratar-se de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico relacionados a conhecimento tradicional associado às amostras objeto da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM. |
| The undersigned parties, through their duly constituted representatives, resolve to enter into this MTA, and do so through the following clauses and conditions: | As partes signatárias, acima qualificadas, por meio de seus representantes devidamenteconstituídos, resolvem firmar o presente TTM, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:  |
| 1. The purpose of this Agreement in accordance with article 12, IV, of Law Nº 13,123, of 2015 is the Consignment9 of the below listed genetic heritage samples also listed on the shipping Guide by the SENDER to the RECIPIENT and will integrate the Consignment Registry to be registered in the National System of Genetic Heritage Management and of Associated Traditional Knowledge – SisGen. | 1. Opresente Termo tem por objetivo formalizar a(s) Remessa(s)9 de amostras de patrimônio genético qualificada(s) na(s) Guia(s) de Remessa que as acompanharão, nos termos do art. 12, IV, da Lei no 13.123, de 2015, e integrará o Cadastro de Remessa a ser registrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen. |
| 2. The RECIPIENT acknowledges that he is not the supplier of the samples of genetic heritage object of this MTA. | 2. O DESTINATÁRIO reconhece que não é provedor das amostras de patrimônio genético objeto deste TTM. |
| 3. In the case of consignment of samples of local traditional or locally adapted breed, a copy of this MTA and the respective Shipping Guide shall be forwarded by the SENDER to the supplier, when identified. | 3. Quando se tratar de remessa de amostras de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula, uma cópia deste TTM e da respectiva Guia de Remessa será encaminhada pelo(a) REMETENTE ao provedor, quando identificado. |
| 4. The RECIPIENT agrees with the conditions of use of the samples, as defined by the SENDER in items 6 and 7 of the Shipment Guide (s) linked to this MTA. | 4. O DESTINATÁRIO concorda com as condições de uso das amostras, conforme definido pelo REMETENTE nos itens 6 e 7 da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM. |
| 5. The RECIPIENT acknowledges that non-compliance with the provisions of this MTA may give rise to the application of penalties provided for in Law Nº 13,123, of 2015. | 5. O DESTINATÁRIO reconhece que o descumprimento do disposto neste TTM poderá dar causa à aplicação de sanções previstas na Lei no 13.123, de 2015. |
| 6. The MTA shall be interpreted in accordance with Brazilian law, and in the case of litigation, the jurisdiction shall be that of Brazil, as indicated by the SENDER, and arbitration shall be permitted when agreed between the parties. | 6. O TTM deve ser interpretado de acordo com as leis brasileiras, e, no caso de litígio, o foro competente será o do Brasil, indicado pelo(a) REMETENTE, admitindo-se arbitragem quando acordada entre as partes. |
| 7. This MTA will remain valid (time interval), renewable. | 7. O presente TTM permanecerá válido (INTERVALO DE TEMPO), renováveis. |
| By agreeing to all of the above terms, the representatives of the RECIPIENT and of the REPRESENTATIVE sign this MTA in at least 2 (two) ways of equal content and form, for a single legal effect. | Por concordarem com todos os termos acima expostos, os representantes do DESTINATÁRIO e do(a) REMETENTE assinam o presente TTM em, pelo menos, 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.  |

|  |
| --- |
| Fortaleza, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_ |
| SENDER responsibleREMETENTE responsável\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOMECPF: | Legal representative of the RECIPIENTRepresentante legal do DESTINATÁRIO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOME(Position) | Legal representative of the SENDER Representante legal do REMETENTE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Profa. Drª. Geanne Matos de Andrade CPF: 219.112.583.20 |

|  |  |
| --- | --- |
| First Copy (sender)Second Copy (accompanying the samples) | 1a Via (remetente)2a Via (destinatário) |

|  |  |
| --- | --- |
| **MTA GLOSSARY** | **GLOSSÁRIO DO TTM** |
| 1. Legal entity - consists of a group of persons or assets, having their own legal personality and legally constituted. | 1. Pessoa jurídica: consiste num conjunto de pessoas ou bens, dotado de personalidade jurídica própria e constituído legalmente. |
| 2. Natural person - any person capable of acquiring rights and duties in the legal system. | 2. Pessoa natural: toda pessoa capaz de adquirir direitos e deveres na ordem civil.  |
| 3. Access to genetic heritage - research or technological development carried out on genetic heritage samples. | 3. Acesso ao patrimônio genético: pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de patrimônio genético.  |
| 4. Genetic heritage - genetic information from plants, animals, and microbial species, or any other species, including substances originating from the metabolism of these living organisms. | 4. Patrimônio genético: informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos.  |
| 5. Research - experimental or theoretical activity carried out on genetic heritage or associated traditional knowledge with the objective of building new knowledge by means of a systematic process that creates and tests hypothesis, describes and interprets fundamentals of observed phenomena and facts. | 5. Pesquisa: atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis.  |
| 6. Technological development - systematic work on genetic heritage or associated traditional knowledge based on existing procedures resulting from research or from practical experience carried out with the objectives of developing new materials, products or devices, or improving or developing new processes, for economic exploitation. | 6. Desenvolvimento tecnológico: trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica.  |
| 7. Associated traditional knowledge - information or practice of indigenous population, traditional community, or traditional farmers about the properties, or the direct or indirect uses associated with genetic heritage. | 7. Conhecimento tradicional associado: informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético.  |
| 8. Product notification - declaration document required prior to economic exploitation of a finished product or reproductive material originating from access to genetic heritage or to associated traditional knowledge in which the user declares compliance with the requirements of this Act and indicates the modality of benefit-sharing, when applicable, to be established in the benefit-sharing agreement. | 8. Notificação de produto: instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios. |
| 9. Shipment - transfer of a sample of genetic heritage, intended for access, to an institution located abroad, in which responsibility for the sample is transferred to the recipient institution. | 9. Remessa: transferência de amostra de patrimônio genético para instituição localizada fora do país com a finalidade de acesso, na qual a responsabilidade sobre a amostra étransferida para a destinatária. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **SHIPPING GUIDE** | **GUIA DE REMESSA** |
|  | Shipping Guide No [ ] of Material Transfer Agreement – MTA signed between [SENDER] and [RECEIVER] in [TIME DATE] valid until [DATE] | Guia de Remessa No [ ] do Termo de Transferência de Material – TTM firmado entre [REMETENTE] e [DESTINATÁRIO] em [DATA DO TTM] válido até [DATA] |
|  | 1. Identification of genetic heritage samples at the strictest possible taxonomic level: | 1. Identificação das amostras de patrimônio genético a serem remetidas, no nível taxonômico mais estrito possível:  |
|  | 2. Origin of samples to be send including georeferenced coordinates in degree, minute and second format of the place of **in situ** obtaining, even if obtained from **ex situ** sources: **[Or]** | 2. Procedência das amostras a serem remetidas, informando o município do local de obtenção **in situ**, ainda que tenham sido obtidas em fontes **ex situ:** **[OU]** |
|  | 2. Identification of the **ex situ** source of the genetic heritage, with the data contained in the deposit record, when it comes from an **ex situ** collection as determined in paragraph 1 of article 22: | 2. Identificação da fonte de obtenção **ex situ** do patrimônio genético, com as informações constantes no registro de depósito quando for oriundo de coleção **ex situ** conforme determina o §1o do art. 22 do Decreto no 8.772, de 2016:  |
|  | 3. Information on the type of sample and the form of packaging: | 3. Informações sobre o tipo de amostra e a forma de acondicionamento:  |
|  | 4. Quantity of containers, volume or weight: | 4. Quantidade de recipientes, volume ou peso:  |
|  | 5. Is it traditional local or locally adapted variety?( ) Yes( ) No | 5. Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula?( ) Sim( ) Não |
|  | 6. The RECIPIENT declares that will use the received genetic heritage samples for:

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJECTIVE** | **INTENDED USE AND APPLICATION AREA** |
| ( ) Research | Intended Uses:  |
| Project application area / research activity: |
| ( ) Technological development | Intended uses:  |
| Project application area / technological developmentactivity: |
| ( ) Deposit in **ex situ** collection  |

 | 6. O DESTINATÁRIO declara que utilizará as amostras de patrimônio genético recebidas para:

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJETIVO** | **USO PRETENDIDO E SETOR DE APLICAÇÃO** |
| ( ) Pesquisa | Usos pretendidos:  |
| Setor de aplicação do projeto /atividade de pesquisa:  |
| ( ) Desenvolvimento tecnológico | Usos pretendidos:  |
| Setor de aplicação do projeto/atividade de desenvolvimento tecnológico: |
| ( ) Depósito em coleção **ex situ**  |

 |
|  | 6.1. a) THE RECIPIENT shall inform the CGen – Council for Genetic Heritage Management (cgen@mma.gov.br) any change in the information indicated in item 3.**[Or]** | 6.1. O DESTINATÁRIO deverá informar ao CGen (cgen@mma.gov.br) qualquer alteração nas informações indicadas no item 6. **[OU]** |
|  | 6.1. b) The samples, object of this MTA, should be used exclusively for the objectives, intended use and application area indicated in item 3.**[Or]** | 6.1. Asamostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa deverão ser utilizadas exclusivamente para os objetivos, uso pretendido e setor de aplicação indicados no item 6. **[OU]** |
|  | 6.1. c) The RECIPIENT depends on authorization of the SENDER for any change in the objectives, intended use and application area indicated in item 6. | 6.1. O DESTINATÁRIO depende de autorização do(a) REMETENTE para qualquer alteração nos objetivos, uso pretendido e setor de aplicação indicados no item 6. |
|  | 7. The transfer of genetic heritage samples, object of this consignment, to third parties is not allowed.**[Or]** | 7. Fica vedado o repasse a terceiros de amostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa. **[OU]** |
|  | 7. Genetic heritage samples may be transferred to third parties. | 7. As amostras do patrimônio genético poderão ser repassadas a terceiros.  |
|  | 7.1. For the transfer, the RECIPIENT will require the subsequent recipient to sign a new MTA - containing all the clauses of this MTA, and may change the objectives, intended use and application area provided in item 3 of this document. | 7.1. Para o repasse, o DESTINATÁRIO exigirá do destinatário subsequente a assinatura de novo TTM contendo todas as cláusulas deste TTM, inclusive com Guia de Remessa identificando as amostras, conforme este modelo aprovado pelo CGen.  |
|  | 7.2. The RECIPIENT is responsible for informing any subsequent transfer of material, object of this MTA to the CGen - (cgen@mma.gov.br). | 7.2. O DESTINATÁRIO deverá enviar ao CGen (cgen@mma.gov.br) o TTM firmado com o destinatário subsequente em caso de repasse das amostras de patrimônio genético objeto deste TTM, acompanhado da(s) respectiva(s) Guia(s) de Remessa. |
|  | 7.3. The provisions set forth in items 7.1 and 7.2 shall apply to all subsequent transfers. | 7.3. O disposto nos itens 7.1 e 7.2 aplica-se a todos os repasses subsequentes. |
| Fortaleza, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_ |  |  |
| SENDER responsibleREMETENTE responsável\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOME(Position) | RECIPIENT responsibleDESTINATÁRIO responsável\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOME(Position) |  |

|  |  |
| --- | --- |
| First Copy (sender)Second Copy (accompanying the samples) | 1a Via (remetente)2a Via (destinatário) |

**OBS: 01 -** modelo padronizado de etiqueta de advertência a ser afixada no exterior da embalagem contendo amostra de componente do patrimônio genético remetida. Quando pertinente, será acompanhada de etiqueta na versão inglesa ou na língua oficial do país destinatário.

**ATENÇÃO!**

Amostra de Patrimônio Genético do Brasil

CONTÉM MATERIAL BIOLÓGICO SEM VALOR COMERCIAL

Remessa realizada de acordo com a Lei 13.123/2015 e Decreto 8.772/2016

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)

<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico>

**OBS: 02 -Documentos que devem acompanhar a remessa:**

* TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL;
* GUIA DE REMESSA;
* COMPROVANTE DE CADASTRO DA REMESSA EMITIDO PELO SISGEN (https://sisgen.gov.br)